

# Resultados AdC 2022

## Defesa da Concorrência

Em 2022, a AdC aplicou coimas no valor de cerca de **€490 milhões de euros** em **doze decisões condenatórias e aplicou uma sanção acessória de inibição de participação em concursos públicos**. Foram recebidos oito pedidos de clemência, o número anual mais alto de sempre. Foram concluídos sem decisão de sanção três processos.

### Investigação e sanção de práticas anticoncorrenciais

- **6 diligências de busca e apreensão** nos setores farmacêutico, de nutrição, da saúde, das tecnologias de informação e das aparas de madeiras.
- **8 pedidos de clemência**, o número anual mais alto de sempre.
- **12 decisões de condenação:**
  - Coima total de €191 milhões imposta à Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP), ao Hospital Particular do Algarve, ao Grupo Lusíadas, ao Grupo Luz Saúde, ao Grupo Mello e ao Grupo Trofa **por uma prática concertada, restritiva da concorrência, na contratação de serviços de saúde hospitalares por parte do subsistema de saúde público ADSE**.
  - Coima total de €132 milhões imposta a quatro cadeias supermercados e a um fornecedor de produtos alimentares, produtos para o lar e de higiene pessoal **por concertarem os preços, no que consubstancia uma prática hub-and-spoke**. Empresas visadas: Auchan, E. Leclerc, Modelo Continente (Grupo SONAE), Pingo Doce (Grupo Jerónimo Martins), Unilever.
  - Coima total de €79,9 milhões imposta a quatro cadeias de supermercados, a um fornecedor de bebidas e a dois responsáveis individuais **por concertarem preços, no que consubstancia uma prática hub-and-spoke**. Empresas visadas: Auchan, Lidl, Modelo Continente (Grupo SONAE), Pingo Doce (Grupo Jerónimo Martins), Sumol+Compal - Marcas, S.A.
  - Coima total de €41,3 milhões imposta ao Grupo 2045, à Comansegur, ao Grupo 8, à Prestibel, à Prosegur, à Securitas e à Strong Charon **por participação num cartel em concursos públicos no setor da vigilância e segurança**. Sanção acessória de inibição de participação em concursos públicos por 6 meses.
  - Coima total de €19,5 milhões imposta a três cadeias de supermercados, a um fornecedor de produtos de cosmética e higiene pessoal e a um responsável individual **por concertarem preços, no que consubstancia uma prática hub-and-spoke**. Empresas visadas: Auchan, Modelo Continente (Grupo SONAE), Pingo Doce (Grupo Jerónimo Martins), Beiersdorf.
  - Coima total de €5,6 milhões imposta a três cadeias de supermercados, a um fornecedor de bebidas alcoólicas e a um responsável individual **por concertarem preços, no que consubstancia uma prática hub-and-spoke**. Empresas visadas: Auchan, Modelo Continente (Grupo SONAE), Pingo Doce (Grupo Jerónimo Martins), Active Brands.

- Coima total de €11,3 milhões imposta à Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a 31 sociedades desportivas que participaram na edição 2019/2020 da Primeira e Segunda Liga **por terem celebrado um acordo no-poach. Esta foi a primeira decisão condenatória pela AdC por um acordo anticoncorrencial no mercado de trabalho.**
- Coima de €2,5 milhões imposta à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) **por gun-jumping.** Em concreto, por concluir uma operação de concentração antes de notificação à AdC e, portanto, antes da decisão de não oposição.
- Coima de €0,35 milhões imposta à Informa D&B **por participação num cartel, através do procedimento de transação.** Empresas visadas: Bureau Van Dijk (Grupo Moody), primeiro requerente de clemência, que beneficiou de dispensa de coima, e Informa D&B.
- Coima de €0,20 milhões imposta ao Instituto de Telemedicina (ITM) **por participação num cartel em concursos públicos para prestação de serviços de telerradiologia a hospitais e centros hospitalares no território nacional.**
- Coima de €5 milhões imposta à Dr. Campos Costa, filial do Grupo Unilabs, **por participação num cartel em concursos públicos para prestação de serviços de telerradiologia a hospitais e centros hospitalares no território nacional.**
- Coima de €1,25 milhões imposta à Farmodiética – Cosmética, Dietética e Produtos Farmacêuticos, S.A., **por fixação e imposição de preços de venda ao público aos distribuidores (Retail Price Maintenance).**
- **5 notas de ilicitude:**
  - Na **grande distribuição**, por *hub-and-spoke*. Empresas visadas: Auchan, Modelo Continente (Grupo SONAE), Pingo Doce (Grupo Jerónimo Martins) e o fornecedor comum Johnson&Johnson.
  - Nos **serviços de pagamento**, por abuso de posição dominante. Empresa visada: Grupo SIBS.
  - Na **saúde**, por participação num cartel em concursos públicos para prestação de serviços de telerradiologia a hospitais e centros hospitalares no território nacional. Empresas visadas: Grupo Affidea, Grupo Lifefocus, Grupo Lifeplus.
  - Na **energia**, por fixação de preços e repartição de mercado em procedimentos de contratação pública lançados pela REN (gestor da infraestrutura elétrica nacional) para o fornecimento de cabos para o transporte de energia elétrica. Empresas visadas: Cabelte – Cabos Eléctricos e Telefónicos, S.A., Quintas & Quintas – Condutores Eléctricos, S.A., Solidal – Condutores Eléctricos S.A.
  - Na **saúde**, contra uma associação empresarial e sete dos principais grupos laboratoriais a operar em Portugal pelo envolvimento num cartel na prestação de análises clínicas e testes COVID-19.

### Controlo de operações de concentração

- **62 decisões finais**
- **1 decisão de passagem a investigação aprofundada**
- **5 investigações a eventual gun-jumping**

- **30 dias: prazo médio de análise de operações de concentração não complexas**
- **18 processos de avaliação prévia**

## Promoção da concorrência

### Estudos e acompanhamento de mercados

**21 estudos, recomendações e pareceres** num vasto conjunto de setores, entre os quais:

- *Issues Paper* sobre Concorrência e Poder de Compra em tempos de inflação.
- Nota de acompanhamento "Defesa da Concorrência no Setor Digital em Portugal".
- Recomendação da AdC para a eliminação da contingentação no Regime Jurídico de TVDE na Região Autónoma da Madeira (RAM).
- Parecer da AdC ao Projeto de Lei que estabelece o regime de subsidiação aplicável à cabotagem marítima entre as ilhas dos Açores e Madeira e entre estas e o Continente.
- Recomendação ao Governo Regional dos Açores relativa a apoios no setor agrícola.
- Comentários e Recomendações à Proposta de Lei que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas e transpõe o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas.
- Comentários da AdC à Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica de julho a dezembro de 2022 – Fixação Excepcional.
- Parecer da AdC à Consulta Pública 107 da ERSE sobre Medidas Extraordinárias no âmbito do Sistema Nacional.
- Parecer da AdC sobre a Proposta de Lei que transpõe a Diretiva ECN+.
- Comentários e Recomendação à proposta da Ordem dos Advogados que visa promover a alteração do seu Estatuto, quanto ao requisito relativo à formação académica necessária para a inscrição no estágio profissional.
- Comentários da AdC aos Projetos de Lei que visam a alteração da Lei n.º 2/2013 (Associações Públicas Profissionais) e da Lei n.º 53/2015 (Sociedades de Profissionais Sujeitas a Associações Públicas Profissionais).

### Comunicação e Divulgação

- **Sessões de divulgação do Guia para Associações de Empresas.**
- **Sessões de divulgação do Guia de Boas Práticas sobre acordos anticoncorrenciais no mercado de trabalho (*no-poach*).**
- **Apresentações sobre a Campanha de Combate ao Conluio na Contratação Pública da AdC.**
- **Sessões em escolas sobre os benefícios da concorrência.**
- Encontro do **Grupo Informal para a Inovação e Eficiência na Contratação Pública.**

- **6 webinars e podcasts** sobre direito e economia da concorrência (Chiara Fumagalli, Martin Peitz, Hans Zenger, Pablo Ibáñez Colomo, Iacumba Ali Aiuba, Oles Andriychuk).
- **Notícias AdC:** *newsletter* mensal em português e em inglês.
- **O Prémio AdC Política de Concorrência**, dedicado em 2022 à investigação académica em Economia da Concorrência, foi atribuído ao artigo "*Product Differentiation and Oligopoly: a Network Approach*", de Bruno Pellegrino, Professor Assistente de Finanças na *University of Maryland's Smith School of Business*.

### Atividade internacional

- Margarida Matos Rosa, Presidente da AdC, foi nomeada **Vice-Presidente da Rede Internacional da Concorrência (ICN)**. Neste contexto, foi publicado o **ICN Steering Group Statement: "The Role of Competition & Competition Policy in Times of Economic Crisis"** e organizado o **workshop da ICN "Competition, Growth and Recovery"**.
- Membro do **Steering Group** da **Rede Internacional da Concorrência (ICN)**.
- Membro do **Bureau** do **Comité da Concorrência da OCDE**.
- **Encontros bilaterais** com a Konkurransetsynet (Noruega), a CNMC (Espanha) e a ARC (Moçambique).
- **Assinatura de um Protocolo de Cooperação entre a AdC e a ARC Moçambique**.
- Participação no encontro anual da **Rede Lusófona da Concorrência**, organizado pela ARC Angola.
- **Declaração conjunta da Rede Europeia da Concorrência (ECN)** sobre a aplicação das regras da concorrência no contexto da guerra da Ucrânia.

### Distinções

- Vencedora dos 2022 *Antitrust Writing Awards*, na categoria *Soft Law: Best Practices Guide in Preventing Anticompetitive Agreements in Labor Markets*.
- Nomeada para os *Global Competition Review Awards 2022* na categoria "**Government Agency of the Year**".
- Nomeada pela GCR para o **Top 20** das melhores autoridades de concorrência a nível mundial pelo quinto ano consecutivo.